



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.074

de 26 de Dezembro de 2019.


“Dispõe sobre denominação da Praça localizada no Loteamento Portal da Serra e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

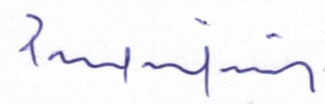
Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica denominada de “Praça Flavio de Oliveira Mendes”, a praça pública localizada no Loteamento Portal da Serra – Alto da Serra de São Pedro, entorno das Ruas Claudete Suely Svazate, Rua Aurea Aibb Bettoni e Rua Luiz Dorigon.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário

